**R E Q U E R I M E N T O Nº. 623**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 16/8/2021**

**Excelentíssimo Senhor Presidente Da Câmara Municipal:**

A Lei de Acesso à Informação impõe aos entes federados dispositivos a serem cumpridos para possibilitar acesso a qualquer cidadão sobre diversos atos da administração pública, em se tratando de interesse público.

Diante disso, a relação de servidores inativos no site da Prefeitura deveria constar atualizada para fins de transparência e interesse público.

Assim, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário de Governo, **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, dar publicidade no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal e portal da transparência, a lista dos servidores inativos, de forma completa e atualizada.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 16 de agosto de 2021.

Vereadora Autora **ROSE IELO**

PDT

RASI/esm